



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.
Indicação: 002/2025
Solicitação de abertura de turmas de Ensino de Jovens e Adultos no turno noturno.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de abertura de turmas de Ensino de Jovens e Adultos no turno noturno na Escola David Gomes.

Justificativa:

Essa medida visa garantir o direito à educação a jovens e adultos que, por diversos motivos, não puderam concluir seus estudos na idade apropriada, permitindo que aqueles que trabalham durante o dia tenham a oportunidade de retornar à escola.

No município de Ibatiba, há 2.875 pessoas que não sabem ler nem escrever, o que representa 17,9% da população. Desses, 51,6% são idosos acima de 60 anos, 36% têm entre 24 e 59 anos, e o restante se encontra na faixa etária de 15 a 24 anos. Esses dados alarmantes, conforme o último levantamento do IBGE, demonstram a urgência da implementação de novas turmas de EJA, bem como a necessidade de incentivar essa população a retomar seus estudos.

A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade. O artigo 208, inciso I, reforça a obrigatoriedade e gratuidade do ensino fundamental, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade adequada. Complementando essa garantia, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) estabelece, em seu artigo 4º, inciso V, o direito ao acesso gratuito à educação para jovens e adultos que não puderam concluir seus estudos no tempo regular.

Na última Jornada Pedagógica (JPP), o Excelentíssimo Prefeito ressaltou seu compromisso com a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A abertura de turmas de EJA representa um passo fundamental para esse objetivo, garantindo que mais cidadãos tenham acesso à escolarização e contribuindo para a redução do analfabetismo em nosso município.

Diante do exposto, indico que o Executivo Municipal providencie, com urgência, a abertura de turmas de EJA no turno noturno da Escola David Gomes, assegurando melhores condições de aprendizado e inclusão educacional para todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Plenário Eden Faustino Bernardo, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente;

WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 10/02/2025 16:17

Checksum: **07D17267FA7F22956D9A56EF5E3D26F4BF14DF7B2FAE7F139850CEC3FC2C98AF**

